



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2784/16
Fls. 01
Resp. ~

REQUERIMENTO Nº. 982/16

EMENTA. requer informações complementares acerca da execução dos serviços prestados pela empresa Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações.

Considerando que a Administração Pública firmou contrato de nº 107/2013, com a empresa Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, que tem como objeto a implementação de plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais, segmentados por categorias profissionais existentes na administração pública municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2784/16
Fls. 02
Resp. 2

Considerando a resposta do requerimento nº 691/16-CMV, enviada pelo executivo através do ofício nº 771/2016 - DTL/SAJI/P que o objeto da contratação foi parcialmente atendido pela empresa contratada IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, sendo inicialmente apresentado um anteprojeto de lei da Estrutura Organizacional, bem como elaboração do anteprojeto de Lei Complementar.

Diante do exposto, requer que sejam prestados os seguintes esclarecimentos complementares a resposta do ofício nº 771/2016:

1-) Considerando a resposta do ofício nº 771/2016 que menciona que a execução do serviço contratado foi parcialmente atendido, requer que seja esclarecido quais os pontos do objeto do contrato que ficaram pendentes já que não foi concluído integralmente a execução?

2-) O contrato realizado pela empresa contratada IBRAP Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, já foi encerrado ou ainda está em andamento? Se sim, quando foi encerrado?

3-) Enviar cópia do anteprojeto de lei da Estrutura Organizacional e anteprojeto de lei complementar que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais?



C.M.V.
Proc. Nº 27841/16
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

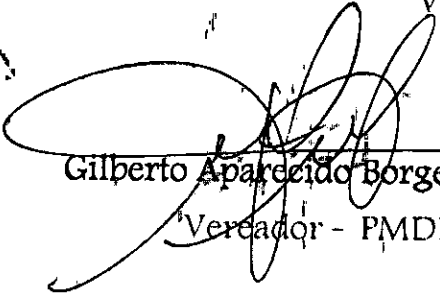
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público, bem como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 03 de Junho de 2016.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – PMDB